

13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA**EDITAL 10/2022**

A Dra. NÁRIA CASSIANA SILVA BARROS, MMª. Juíza da 13ª Zona Eleitoral, Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que, no dia 2 de setembro de 2022, às 14h, na sede desta Zona Eleitoral, na Rua José Robalinho da Silva, 235, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, será realizada a audiência pública de instalação da Comissão Especial de Transporte para as Eleições Gerais de 2022, do município de Paranaíba, com a finalidade de colaborar na execução da Lei n. 6.091/74.

Diante da ausência de indicação de membros pelos partidos políticos nos prazos do art. 15 da Lei n. 6.091/74 e do art. 13, § 4º, da Resolução TSE n. 9.641/74, a Juíza Eleitoral designará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos partidos (art. 13, § 5.º da Resolução TSE n. 9.641/74).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

assinado eletronicamente

LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS

Chefe de Cartório

(assinatura autorizada pela Portaria n. 3/2022 - 13.ª ZE)

[REDACTED]